



# REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

## Estado do Espírito Santo

09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
 fefax (27) 3769-2900 -E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

### PORTARIA Nº 345, DE 05 DE ABRIL DE 2024

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 000012/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período
019357	Brenda Rocha de Almeida	Coordenador de Núcleo Operacional	01/04/2024 a 30/04/2024
019886	Eunice Soares dos Santos	Auxiliar de Consultório Odontológico	01/04/2024 a 30/04/2024
001316	Kennedy Diniz de Oliveira	Odontólogo	01/04/2024 a 30/04/2024

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (05.04.2024).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
 Prefeito Municipal

